



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**RESOLUÇÃO Nº 044/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aprova a proposta nº 36000008246-2023, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Nova Esperança no município de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

**RESOLVE:**

Aprovar a proposta nº 36000008246-2023, no valor de R\$ R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Nova Esperança no município de Porto Velho/RO.

**Raimunda Denise Limeira Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**Eliana Pasini**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 14/12/2023, 14:07:08



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 13/12/2023, 14:39:54

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 044/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº 044/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a proposta nº 36000008246-2023, no valor de R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Nova Esperança no município de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a proposta nº 36000008246-2023, no valor de R\$ R\$ 4.960.636,67 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) para construção de Unidade de Saúde Básica – Porte IV, a ser localizada no bairro Nova Esperança no município de Porto Velho/RO.

***RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA***

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

***ELIANA PASINI***

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**AF91930F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>